

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-005/2014 CONFORME
PROCESSO-080/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/03/2014 10:46:41

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 10/03/2014

Lido Sessão: Ordinária de 10/03/2014

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

É mister a menção de que a Bancada do PSDB, representada neste projeto de lei, pela Vereadora Raquel Reis, entende de suma importância a apresentação desta singela homenagem, pela entrega do título de Cidadã Gramadense, a Senhora Maria Madalena Favero, diante de toda a dedicação por ela conferida prestando relevantes serviços a comunidade Gramadense em geral.

Desta feita, cabe referir-se de forma sucinta a um breve histórico desta homenageada, sendo assim:

Maria Madalena Favero é filha de Alfredo Stoffel e Theresa Stoffel. Assim, nasceu em 03/06/1952, em Feliz Lembrança - Nova Petrópolis (entre pinhal Alto e Joaneta). Iniciou seus estudos em Joaneta.

Com apenas 12 anos de idade perdeu o pai e, logo após, foi convidada pelas irmãs do hospital de Gramado a vir para nossa cidade. Portanto, veio para o hospital Arcanjo São Miguel de Gramado, ajudar as irmãs com as pessoas internadas, desde os 13 anos de idade, ou seja, aproximadamente em 1965.

Em consequência trabalhou e se dedicou ao Hospital de Gramado, no período de 1968 a 1973. Após formou-se como técnica em contabilidade, também em Gramado.

Ainda, inscreveu-se em curso Técnico de enfermagem, tendo concluído o mesmo.

É sobrinha neta da Irmã Madre Verônica.

Em abril de 1973, iniciou as atividades no Sindicato dos Trabalhadores como auxiliar no Ambulatório Médico, juntamente com o Dr. Luís Carlos Silveira e, outros médicos, entre eles: Dr. Dácio Bezzi. Mais tarde, com a saída do Dr. Luis Carlos, assumiu a colocação o Dr. José Carlos Dossim, como médico do Sindicato. Desde então, a homenageada, continua atuando no mesmo local e atividade, bem como prestando os serviços de secretaria e de atendimento aos agricultores e pacientes em geral.

Em Outubro de 1977, casou-se com Antônio Fávero, que desde então passou a chamar-se por Maria Madalena Favero (por opção própria). Já em 1979, teve o nascimento de sua filha Rúbia Favero, hoje Arquiteta, com escritório próprio e atuando também em Gramado. Em 1982, nasceu seu segundo filho, César Augusto Favero, hoje Advogado, com escritório próprio e prestando seus serviços a Gramado.

A história da família da Senhora Maria Madalena Favero é assim descrita, ressaltando, ainda a importância de seus serviços para todos de Gramado que já necessitaram de atendimento médico, humanizando as relações entre as pessoas que vivenciam problemas sérios de saúde.

Portanto, é plenamente justa a apresentação desta singela homenagem.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Março de 2014.

Raquel Reis
Vereador PSDB

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-005/2014 CONFORME
PROCESSO-080/2014**

Concede o Título de Cidadã
Gramadense.

Art. 1º. É concedido a Senhora Maria Madalena Favero, o título de CIDADÃ GRAMADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado.

Art. 2º. A entrega do título ocorrerá em Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Gramado, a ser comunicada previamente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Março de 2014.

Raquel Reis
Vereador PSDB